

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENÇA

REQUERIMENTO Nº 000.000.000

Tereza Cristina Santos Alves  
R. João Montano Talcaó 51N  
Bairro Monte Laurissun Fátima  
CEP: 98898-9163  
E-mail: terezasantos.jornal.com

Casada João Pessoa Aposentada

887.119-70

442.149-444-53

REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe

Solicitamos a compensação do valor pago R\$ 270,08 referente a parcela 13/5 de acordo do IPTU da minha casa, como mostra o boleto em anexo e comprovante feito no dia 12/09/2022.

ASSINATURA DO REQUERIMENTO

Tereza Cristina Santos Alves





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DA PARAÍBA COMARCA DE LUCENA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL " JOSÉLIO PAULO NETO "

**Tabelião e Oficiala: Salete Gomes de Mendonça Santos**  
Substituta Suely de Mendonça Luna Freire  
Av. Américo Falcão, 1050, Centro - CEP: 58315-000 - Telefone: (0xx83) 3293.1303

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Livro: 028  
Folha(s): 70 à 71v

Valor R\$ 20.000,00

TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, que fazem e assinam: de um lado como OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A) (ES) (AS) MARCO AURÉLIO FALCÃO FEITOSA; e de outro lado como OUTORGADO(A) (S) (AS) COMPRADOR(A) (ES) (AS) TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES, na forma abaixo como se declaram.

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos DOZE ( 12 ) dias do mês de JANEIRO do ano de DOIS MIL E DEZOITO ( 2018 ), nesta cidade de Lucena, Estado Paraíba, Rua Américo Falcão, número 1050, Bairro centro, em minha serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, compareceram partes entre si previamente acordadas, a saber: de um lado como **OUTORGANTE (S) VENDEDOR (A) (ES) (AS) - o Sr. MARCO AURÉLIO FALCÃO FEITOSA**, brasileiro, administrador, o qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 213671, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 161.111.094-72, residente e domiciliado na(o) na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; e de outro lado como **OUTORGADO (A) (S) (AS) COMPRADOR (A) (ES) (AS) - a Sra. TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES**, brasileira, funcionária pública municipal, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme certidão de casamento apresentada, cuja cópia fica arquivada em meu Serviço Notarial, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 887119, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 442.149.444-53, e, seu esposo, **Sr. ANTONIO ISIDRO ALVES SOBRINHO**, brasileiro, funcionário público federal, casado, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 736.097-2ª-Via, Órgão Emissor SSP-PB, e, do CPF/MF de número 308.509.754-68, residentes e domiciliados na(o) Rua João Monteiro Falcão, s/n, centro, na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba; Os presentes, pessoas identificadas como as próprias por mim Tabelião Bel que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Nº 552399 B





mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM (01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Lote de terreno sob n.º. 01 (um) da Quadra 01 (um), situado no Loteamento denominado "LAVOISIER FEITOSA", nesta cidade de Lucena-PB, medindo 13m00 de frente, 12m00 de fundos por 30m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados**, devidamente registrado neste Serviço Registral, no livro 2-0, fls. 08v, sob n.º. de ordem da matrícula 5612, em data de 30 de dezembro de 2014, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 02052010000000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, **matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob número 5.612**, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es)(as) adquirido o referido imóvel por Herança de seus Genitores: JULIETA FALCÃO FEITOSA E JOSÉ LAVOISIER FEITOSA, por conta do qual já receberam do(a)(s)(as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), alíquota de 3,0%(três por cento), recolhida em 12 de Janeiro de 2018, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 5.612; 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto n.º 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V, § 2º, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste

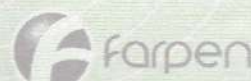




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO (ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 12/01/2018; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto nº 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho ( Saletes ) da verdade. As.: MARCO AURÉLIO FALCÃO FEITOSA; TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 12 de Janeiro de 2018, às fls. 70 a 71v. Emolumentos: R\$ 414,76; Taxa FARPEN: R\$ 56,49; Taxa FEPJ: R\$ 76,31; Taxa MP: R\$ 6,64; Valor Total: R\$ 554,20, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AGA27215-HBX8 - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 552400 B

DOCUMENTO AUTENTICADO





Lucena/PB, 12 de Janeiro de 2018

Saete Gomes  
Saete Gomes de Mendonça Santos

CARTÓRIO JOSÉLIO PAULO NETO  
Av. Américo Falcão, 1050 - Centro  
Tel.: (83) 3293-1303  
Lucena - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 11C fls. 28 nº. 6802

Registro no Livro 210 fls. 59/R.1 Mat. 8089

Obs. Registro de lote de quadra

de loteamento laborioso

feito

Lucena-PB 12/01/2018

Saete Gomes de Mendonça Santos

Saete Gomes de Mendonça Santos - Oficial de Registro



SELO DIGITAL

AGL6863J-RYEK

Consulte Autenticidade em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES

FILIAÇÃO  
JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
LINDOMAR DE SOUZA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 21/11/1964  
NATURALIDADE João Pessoa - PB  
FATOR RH O+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB

OBSERVAÇÃO

*Tereza Cristina S. Alves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 442.149.444-53 DNI \*\*\*\*\*  
REGISTRO GERAL 887.119 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2022  
REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. Nº8370 - LIV.B-AUX16 - FLS.70 - CARTORIO 1º JOÃO PESSOA - PB

T ELEITOR CTPS SÉRIE UF  
\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\* \*\*  
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
\*\*\*\*\*  
CERT. MILITAR \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
CNH CNS  
\*\*\*\*\*

POLEGAR DIREITO

*André Pessoa*  
ASSINATURA DO DIRETOR NUCCO - PB

P-237

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	02-MODELO 06								
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6								
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO 02.100465226.9								
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF		08-VENCIMENTO 29/07/2022								
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53										
10-ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000										
11-Parcela: 2/5 CPF: 442.149.444-53										
<table border="1"> <tr> <td>V. PRINCIPAL</td> <td>239,08</td> </tr> <tr> <td>HONORÁRIOS</td> <td>23,14</td> </tr> <tr> <td>T S D</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>262,22</td> </tr> </table>			V. PRINCIPAL	239,08	HONORÁRIOS	23,14	T S D	0,00	TOTAL	262,22
V. PRINCIPAL	239,08									
HONORÁRIOS	23,14									
T S D	0,00									
TOTAL	262,22									
Deb Parc 2019 2021 Certidão: 009.074.00567.7 N. NÚMERO: 20220107788 DATA DE EMISSÃO: 02/06/2022										
12-RECEBAGENS Pagável nas agências da Caixa ou correspondentes, internet ou outros.										
CONTRIBUINTE OPERADOR: 031523		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO								

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	02-MODELO 06
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO 02.100465226.9
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF		08-VENCIMENTO 29/07/2022
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53		
10-ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
11-Parcela: 2/5 CPF: 442.149.444-53		
Deb Parc 2019 2021 Até 29/07/2022 Valor a Pagar R\$ 262,22 Atenção: Não Receber após 29/07/2022 N. NÚMERO: 20220107788 DATA DE EMISSÃO: 02/06/2022		
PREFEITURA OPERADOR: 031523 81650000002-0 62222454202-8 20729202201-0 07788000000-3		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
		

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
29/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.44.50  
1234301234 SEGUNDA VIA 0066

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEREZA C SANTOS ALVES  
AGENCIA: 1234-3 CONTA: 252.854-1

=====  
 Convenio PREF MUNIC LUCENA  
 Codigo de Barras 81650000002-0 62222454202-8  
 20729202201-0 07788000000-3  
 Data do pagamento 29/07/2022  
 Valor Total 262,22

DOCUMENTO: 072901  
AUTENTICACAO SISBB: 6.A91.BC1.3B6.500.1B9

Ourocard Pre-pago recarregavel-cartao extra com valor predeterminado para gastos. Sem anuidade  
Saiba mais em [bb.com.br/ourocardprepago](http://bb.com.br/ourocardprepago)

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
29/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.17.17  
1234301234

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEREZA C SANTOS ALVES  
AGENCIA: 1234-3 CONTA: 252.854-1

=====  
 Convenio PREF MUNIC LUCENA  
 Codigo de Barras 81650000002-0 62222454202-8  
 20729202201-0 07788000000-3  
 Data do pagamento 29/06/2022  
 Valor Total 262,22

DOCUMENTO: 062910  
AUTENTICACAO SISBB: 8.95D.C3B.388.F5E.640

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TRIB. IMOBILIARIO - PREDIO		UD
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6	
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO 05.100465226.0	
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF		08-VENCIMENTO 28/10/2022	
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53			
10-ENDERECO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-			
Parcela: 5/5		CPF: 442.149.444-53	
V. PRINCIPAL	489,86		
HONORÁRIOS	23,14		
DESCONTO	250,78		
T S D	0,00		
TOTAL	262,22		
Deb Parc 2019 2021			
Certidão: 009.074.00567.7			
N.NÚMERO: 20220119286		DATA DE EMISSÃO: 12/09/2022	
12-MENSAGENS Nos termos do REFIS, esta parcela só se quitará pelo valor líquido, se as anteriores estiverem pagas.			

CONTRIBUINTE OPERADOR: 031431

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TRIB. IMOBILIARIO - PREDIO		UD
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6	
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO 05.100465226.0	
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF		08-VENCIMENTO 28/10/2022	
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53			
10-ENDERECO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-			
Parcela: 5/5			
Deb Parc 2019 2021			
Até 28/10/2022 Valor a Pagar R\$ 262,22			
Atenção: Não Receber após 28/10/2022			
N. NÚMERO: 20220119286		DATA DE EMISSÃO: 12/09/2022	
PREFEITURA OPERADOR: 031431		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
81620000002-3 62222454202-8 21028202201-6 19286000000-4			



Comprovante de residencia



	01-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO		02-MODELO 06
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6	
	05-COMPETÊNCIA 06-PARCELA/PROCESSO 03.100465226.6		
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF			08-VENCIMENTO 30/09/2022
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53			
10-ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-Parcela: 3/5 CPF: 442.149.444-53			
V. PRINCIPAL 239,08			
HONORÁRIOS 23,14			
ADICIONAIS 7,86			
T S D 0,00			
TOTAL 270,08			
Deb Parc 2019 2021			
Certidão: 009.074.00567.7			
N.ÚMERO: 20220119284		DATA DE EMISSÃO: 12/09/2022	
12-MENSAGENS Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.			

CONTRIBUINTE OPERADOR: 031431

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

	01-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO		02-MODELO 06
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6	
	05-COMPETÊNCIA 06-PARCELA/PROCESSO 03.100465226.6		
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF			08-VENCIMENTO 30/09/2022
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53			
10-ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-Parcela: 3/5			
Vencimento Original da Parcela 30/08/2022			
Até 30/09/2022 Valor a Pagar R\$ 270,09			
Atenção: Não Receber após 30/09/2022			
N. NÚMERO: 20220119284		DATA DE EMISSÃO: 12/09/2022	
PREFEITURA OPERADOR: 031431		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
81640000002-1 70082454202-6 20930202201-4 19284000000-9			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
12/09/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.56.09  
1234301234

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEREZA C SANTOS ALVES

AGENCIA: 1234-3 CONTA: 252.854-1

=====  
Convenio PREF MUNIC LUCENA

Codigo de Barras 81640000002-1 70082454202-6

20930202201-4 41928400000-9

Data do pagamento 12/09/2022

Valor Total 270,08  
=====

DOCUMENTO: 091202

AUTENTICACAO SISBB:

9.585.4BC.074.35A.E71  
=====

Invista do seu jeito! Continue poupando! No BB  
e bem simples, basta aplicar qualquer valor e  
seu dinheiro começa a render.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		REQUERIMENTO
SECRETARIA RECEITA MUNICIPAL		Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO		
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)		
Tereza Cristina Santos Alves		
ENDEREÇO		
R. João Monteiro de Souza Falcão S/N		
TELEFONE:	98898 9163	Lot. Barrouier Fatura
E-MAIL: Terezasantos@gmail.com		
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO
casada	João Pessoa	Aposentada
Nº IDENTIDADE	Nº CNPJ OU CPF	
887.119 - PB	442.149.444-53	
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE	
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe		
<p>Venho requerer a devolução do valor R\$ 262,22 que foi pago na parcela 2/5 do parcelamento do IPTU, Ter 2019, 2021. Este valor foi pago em duplicidade, como mostra os recibos bancários do Banco do Brasil, datados 29/06/2022 e 29/07/2022, segue anexos ao E-mail os documentos comprobatórios conta para devolução do valor Banco do Brasil ag. 1234-3 conta 252.854-1</p> <p>Aguardo deferimento</p>		
DATA	ASSINATURA DO REQUERIMENTO	
14/09/2022	Tereza Cristina Santos Alves	









mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM (01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **UM(A) (01) Terreno Urbano** situado(a) na cidade de Lucena, no Estado da Paraíba com as seguintes características: **Lote de terreno sob n.º. 01 (um) da Quadra 01 (um), situado no Loteamento denominado "LAVOISIER FEITOSA", nesta cidade de Lucena-PB, medindo 13m00 de frente, 12m00 de fundos por 30m00 de comprimento de ambos os lados, com seus limites certos, conhecidos e respeitados**, devidamente registrado neste Serviço Registral, no livro 2-0, fls. 08v, sob n.º. de ordem da matrícula 5612, em data de 30 de dezembro de 2014, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, sob o número 02052010000000, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial, **matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob número 5.612**, havido ao(s) outorgante(s) Vendedor(a)(es)(as) adquirido o referido imóvel por Herança de seus Genitores: JULIETA FALCÃO FEITOSA E JOSÉ LAVOISIER FEITOSA, por conta do qual já receberam do(a)(s)(as) outorgado(s), em boa e corrente moeda nacional, conferido e achado certo, às vistas deste Notário, e assim, pagos e satisfeitos de todo o preço da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI DAM, pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), conforme laudo de avaliação no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), alíquota de 3,0%(três por cento), recolhida em 12 de Janeiro de 2018, referente ao imóvel cadastrado neste Ofício de Registro de Imóveis com matrícula 5.612; 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) expressamente sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) as exigências das Leis de Previdência Social, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto n.º 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas as certidões negativas, federal, estadual e municipal, conforme provimento da Corregedoria Geral de Justiça deste

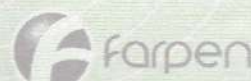




# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO (ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS datada de 12/01/2018; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. Esclarecendo que deixei de expedir a GUIA DE COMUNICAÇÃO (G.C), para a Distribuição de conformidade com o Ato Conjunto nº 01/2011, da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça no dia 12 de outubro de 2011, fica dispensada o recolhimento da Guia de Recolhimento referente a Comunicação da presente Escritura; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de Junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Salete Gomes de Mendonça Santos, Tabelião Bel, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho ( Saletes ) da verdade. As.: MARCO AURÉLIO FALCÃO FEITOSA; TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 12 de Janeiro de 2018, às fls. 70 a 71v. Emolumentos: R\$ 414,76; Taxa FARPEN: R\$ 56,49; Taxa FEPJ: R\$ 76,31; Taxa MP: R\$ 6,64; Valor Total: R\$ 554,20, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: AGA27215-HBX8 - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 552400 B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





Lucena/PB, 12 de Janeiro de 2018

Saete Gomes  
Saete Gomes de Mendonça Santos

CARTÓRIO JOSÉLIO PAULO NETO  
Av. Américo Falcão, 1050 - Centro  
Tel.: (83) 3293-1303  
Lucena - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL JOSÉLIO PAULO NETO

Protocolado no livro 11C fls. 28 nº. 6802

Registro no Livro 210 fls. 59 R. 1 Mat. 8089

Obs. Registro de lote de quadra

de loteamento laborioso

feito

Lucena-PB 12/01/2018

Saete Gomes de Mendonça Santos

Saete Gomes de Mendonça Santos - Oficial de Registro



SELO DIGITAL

AGL6863J-RYEK

Consulte Autenticidade em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES

FILIAÇÃO  
JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
LINDOMAR DE SOUZA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 21/11/1964  
NATURALIDADE João Pessoa - PB  
FATOR RH O+ ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB

OBSERVAÇÃO

*Tereza Cristina S. Alves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 442.149.444-53 DNI \*\*\*\*\*  
REGISTRO GERAL 887.119 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/01/2022  
REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. Nº8370 - LIV.B-AUX16 - FLS.70 - CARTORIO 1º JOÃO PESSOA - PB

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF  
\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\* \*\*  
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
\*\*\*\*\*  
CERT. MILITAR \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
CNPJ CNS  
\*\*\*\*\*

POLEGAR DIREITO

*André Pessoa*  
ASSINATURA DO DIRETOR NUCCO - PB

P-237

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	02-MODELO 06								
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6								
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO 02.100465226.9								
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF		08-VENCIMENTO 29/07/2022								
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53										
10-ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000										
11-Parcela: 2/5 CPF: 442.149.444-53										
<table border="1"> <tr> <td>V. PRINCIPAL</td> <td>239,08</td> </tr> <tr> <td>HONORÁRIOS</td> <td>23,14</td> </tr> <tr> <td>T S D</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>262,22</td> </tr> </table>			V. PRINCIPAL	239,08	HONORÁRIOS	23,14	T S D	0,00	TOTAL	262,22
V. PRINCIPAL	239,08									
HONORÁRIOS	23,14									
T S D	0,00									
TOTAL	262,22									
12-Deb Parc 2019 2021 Certidão: 009.074.00567.7										
N. NÚMERO: 20220107788		DATA DE EMISSÃO: 02/06/2022								
13-RECEBAGENS Pagável nas agências da Caixa ou correspondentes, internet ou outros.										
CONTRIBUINTE OPERADOR: 031523		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO								

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	01-NATUREZA TRIB. IMOBILIÁRIO - PRÉDIO	02-MODELO 06
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO 02.100465226.9
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF		08-VENCIMENTO 29/07/2022
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53		
10-ENDEREÇO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
11-Parcela: 2/5 Deb Parc 2019 2021		
Até 29/07/2022 Valor a Pagar R\$ 262,22		
Atenção: Não Receber após 29/07/2022		
N. NÚMERO: 20220107788		DATA DE EMISSÃO: 02/06/2022
PREFEITURA OPERADOR: 031523		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
81650000002-0 62222454202-8 20729202201-0 07788000000-3		

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
29/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.44.50  
1234301234 SEGUNDA VIA 0066

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEREZA C SANTOS ALVES  
AGENCIA: 1234-3 CONTA: 252.854-1

=====  
Convenio PREF MUNIC LUCENA  
Codigo de Barras 81650000002-0 62222454202-8  
20729202201-0 07788000000-3  
Data do pagamento 29/07/2022  
Valor Total 262,22

DOCUMENTO: 072901  
AUTENTICACAO SISBB: 6.A91.BC1.3B6.500.1B9

Ourocard Pre-pago recarregavel-cartao extra com valor predeterminado para gastos. Sem anuidade  
Saiba mais em [bb.com.br/ourocardprepago](http://bb.com.br/ourocardprepago)

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
29/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.17.17  
1234301234

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEREZA C SANTOS ALVES  
AGENCIA: 1234-3 CONTA: 252.854-1

=====  
Convenio PREF MUNIC LUCENA  
Codigo de Barras 81650000002-0 62222454202-8  
20729202201-0 07788000000-3  
Data do pagamento 29/06/2022  
Valor Total 262,22

DOCUMENTO: 062910  
AUTENTICACAO SISBB: 8.95D.C3B.388.F5E.640



 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TRIB. IMOBILIARIO - PREDIO		UD
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6	
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO 05.100465226.0	
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF		08-VENCIMENTO 28/10/2022	
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53			
10-ENDERECO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-			
Parcela: 5/5		CPF: 442.149.444-53	
V. PRINCIPAL	489,86		
HONORÁRIOS	23,14		
DESCONTO	250,78		
T S D	0,00		
TOTAL	262,22		
Deb Parc 2019 2021			
Certidão: 009.074.00567.7			
N.NÚMERO: 20220119286		DATA DE EMISSÃO: 12/09/2022	
12-MENSAGENS Nos termos do REFIS, esta parcela só se quitará pelo valor líquido, se as anteriores estiverem pagas.			

CONTRIBUINTE OPERADOR: 031431

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TRIB. IMOBILIARIO - PREDIO		UD
	03-SEQUENCIAL 1.033675.3	04-INSCRIÇÃO 1.0002.052.01.0100.0000.6	
	05-COMPETÊNCIA	06-PARCELA/PROCESSO 05.100465226.0	
07-TIPO DE DOCUMENTO Parcelamento Adm - IPTU p/ CPF		08-VENCIMENTO 28/10/2022	
09-CONTRIBUINTE TEREZA CRISTINA SANTOS ALVES - CPF: 442.149.444-53			
10-ENDERECO RUA JOAO MONTEIRO DE SOUZA FALCAO, S/N Lot LAVOUSIER FEITOSA Quadra 01 Lote 01 CENTRO - Lucena/PB - Cep: 58315-000			
11-			
Parcela: 5/5			
Deb Parc 2019 2021			
Até 28/10/2022 Valor a Pagar R\$ 262,22			
Atenção: Não Receber após 28/10/2022			
N. NÚMERO: 20220119286		DATA DE EMISSÃO: 12/09/2022	
PREFEITURA OPERADOR: 031431		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
81620000002-3 62222454202-8 21028202201-6 19286000000-4			
			



Comprovante de residencia